



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 164
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2702/86, de 02 de outubro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela // Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-60.000,00 (Sessenta Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal
0101	- Corpo Legislativo
01.01.001.2.001	- Manutenção Serviços Legislativo
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos Cz\$- 60.000,00

TOTAL.....Cz\$- 60.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos proveniente das reduções do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal
0101	- Corpo Legislativo
01.01.001.2.001	- Manutenção Serviços Legislativo
3.1.2.0	- Material de Consumo Cz\$- 40.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliaç.Equip. e Mat.Permanente
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente Cz\$- 20.000,00

TOTAL.....Cz\$- 60.000,00

Seg. fls. 02.

M. J. Vasconcelos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

165

Decreto 2702/86

Fls.02.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 1.986.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENT.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVO

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS.